

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

No dia 28 de Outubro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando os parabéns à Banda Marcial de Bairros pela comemoração do seu 212.^º Aniversário. Informou que o executivo em permanência recebeu na Câmara Municipal os símbolos das “Jornadas Mundiais da Juventude”.

Deu os parabéns à Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura, à Associação Desportiva e Cultura C.J. Clark e ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva pela organização de mais uma edição da “Rampa de S. Gens”, que contou com o apoio da Câmara Municipal. Deu os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva pela comemoração do seu 47.^º Aniversário.

Informou que a Câmara Municipal, em colaboração com o Rotary Club Paivense e a empresa “Arda - Indústria de Calçado, Lda.”, entregou um desfibrilhador automático externo ao Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão.

Informou também que recebeu uma notificação da Assembleia da República a dar nota da recepção dos processos de desagregação da UF de Sobrado e Bairros e da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que se realizou na passada Segunda-Feira a segunda reunião deste ano do Conselho Municipal da Saúde. Disse que foi discutida a transferência de competências na área da saúde, bem como, novos projectos para executar em parceria com o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” e restantes municípios, designadamente, na harmonização da actividade física com a saúde.

Informou que alertou o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” para a demora que se regista na remarcação de consultas desmarcadas, algo que os seus responsáveis disseram que iam verificar, tendo estes sugerido que sempre que essas situações existam os utentes deixem as suas reclamações no livro de reclamações, ou até o envio de e-mail para a Câmara Municipal e para o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul”, para que possam ter conhecimento destas situações e as resolver de forma célere.

Informou que os responsáveis do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” sugeriram que o Município, em colaboração com algumas associações locais e com as Juntas de Freguesia, crie uma Comissão de Representantes de Utentes. Disse que esta comissão já existe nos municípios de Paredes e de Penafiel, e é importante para, em articulação com o Município, ultrapassar as situações anteriormente relatadas.

Informou também que questionou o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” se vai haver algum reforço de médicos e enfermeiros para as nossas unidades de saúde, tendo-lhe sido respondido que o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul”, que é composto pelos municípios de Castelo de Paiva, Penafiel e Paredes, actualmente tem enfermeiros e médicos acima dos rácios que estão definidos para os três municípios,

pelo que não se vislumbra, a curto prazo, um reforço daqueles profissionais de saúde para o concelho.

Deu nota que a “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte” poderia ter-se candidatado a alguns avisos que foram publicados no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, nomeadamente, na requalificação das unidades de saúde. Disse que questionou o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” sobre essa situação, designadamente, se os edifícios do concelho foram contemplados, tendo-lhe sido respondido que sim, no sentido de haver uma melhoria no funcionamento dos serviços ao nível da eficiência energética e, também, num outro aviso, a aquisição de carros eléctricos para apoio na prestação de cuidados primários ao domicílio.

Deu nota que estão a tratar dos últimos pormenores para que a Unidade de Cuidados à Comunidade possa iniciar as suas funções em Janeiro de 2023, tendo referido que a equipa multidisciplinar já está composta e estará disponível sete dias por semana para a prestação de cuidados ao domicílio.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dar nota de dois Paivenses que obtiveram resultados extraordinários no Campeonato Mundial de Profissões: o João Teixeira, campeão do mundo na profissão de desenho industrial CAD, e o Hugo Geraldo, vice-campeão do mundo na profissão de refrigeração e ar condicionado.

Salientou que aqueles dois jovens muito orgulham o concelho, pelo que propunha que lhes fosse atribuído um voto de louvor.

Deu nota que esteve presente nas cerimónias comemorativas do 47.^º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, tendo agradecido o convite que lhe foi endereçado para estar presente. Disse que a associação presta um serviço de extrema importância à nossa população, e que não se pode esquecer os que estiveram na génese da criação dos bombeiros, muitas vezes são esquecidos, e daqueles que ao longo destes 47 anos contribuíram para que a Associação seja aquilo que é hoje.

Saudou o executivo em permanência pela intervenção realizada nos jardins do Largo do Conde. Perguntou se foi a Câmara Municipal que suportou os custos ou se foi a empresa que colocou as Oliveiras; se as plantas aromáticas foram recolhidas pela empresa que replantou os jardins, porque teria sido proveitoso replantar essas plantas numas falhas que existem junto ao Minipreço.

Deu nota de várias reclamações apresentadas por municíipes relativamente ao estado da Rua Maneca Freitas e da Rua José Rocha Duarte, em Bairros, nas quais houve uma intervenção numa conduta de abastecimento de água, mas que até hoje não foi colocada a calçada, estando assim há várias semanas. Disse que a lama provoca problemas ao nível da circulação rodoviária, além de também entrar nas casas, tendo solicitado que se repusesse a calçada.

Questionou o que é que a Câmara Municipal está a fazer para promover a poupança de energia, por exemplo, relativamente à quantidade e horário de funcionamento da iluminação pública, à rationalização do uso de combustíveis, à rationalização da utilização de ar condicionado nos edifícios públicos.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para salientar a prestação dos Paivenses João Teixeira e Hugo Geraldo no Campeonato Mundial de Profissões, tendo-lhes também proposto um voto de louvor. Disse que a homenagem que amanhã lhes será prestada é merecida.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar às felicitações endereçadas às Associações anteriormente referidas e ao voto de louvor proposto pelo Vereador Vitor Quintas aos Paivenses João Teixeira e Hugo Geraldo. Disse que por motivos de agenda não vai poder estar presente na homenagem a prestar aos Paivenses João Teixeira e Hugo Geraldo.

Manifestou o seu agrado com o facto de os processos relativos à desagregação da UF de Sobrado e Bairros e da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso terem sido recepcionados pela Assembleia da República, estando assim concluída a tramitação que competia às entidades do nosso territó-

rio, cabendo agora à Comissão do Ordenamento do Território fazer uma melhor análise. Disse que todos esperam que os processos tenham o melhor desfecho para os autarcas que os lideraram e para as populações das freguesias em causa.

Referindo-se ao Conselho Municipal da Saúde, disse que tinha uma dúvida que tem a ver com o facto das competências na área da saúde terem sido assumidas pelo Município e, em função disso, se as intervenções referidas pela Vereadora Liliana Vieira que venham a ser necessárias e que, eventualmente, poderiam vir a ser candidatadas no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, se não deveria ter havido um papel mais activo da parte do Município.

Deu nota que na cerimónia de comemoração do 47.^º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva houve um conjunto de intervenções que merecem alguns reparos, não necessariamente dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara, mas sim no conjunto dessas intervenções.

Salientou que o que saiu dali é que não são dados apoios sociais aos Bombeiros, o que não é verdade, tendo percebido que o Sr. Presidente da Câmara, na sua intervenção, informou que o executivo em permanência está a trabalhar num conjunto de novas medidas de apoio social àquela associação.

Realçou que os Bombeiros prestam um serviço que é inquestionável e tem, nos últimos anos, beneficiado da parte do Município, dentro das suas possibilidades, de uma boa capacidade de resposta.

Referiu que poder-se-ia entender desse conjunto de intervenções que não havia apoios sociais da Câmara Municipal, o que não é verdade, até porque existe um regulamento específico de concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, e desse regulamento constam um conjunto de direitos, nomeadamente, um seguro contra acidentes pessoais suportado pelo Município, uma redução no pagamento das taxas de construção e ampliação de habitações próprias, o apoio para o encaminhamento jurídico no âmbito da prestação de serviços enquanto

Bombeiros Voluntários, o acesso gratuito às iniciativas culturais e desportivas promovidas pela Câmara Municipal, a utilização gratuita dos equipamentos desportivos municipais, a prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal, além da atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior, os subsídios diretos atribuídos à Associação, os apoios concedidos no âmbito do Covid-19, o protocolo para apoio no âmbito do transporte solidário, as equipas de intervenção permanente, cujos salários são suportados pela Câmara Municipal em 50%.

Realçou que tinha que fazer esta intervenção em função do que ouviu da parte de pessoas com responsabilidade no âmbito da proteção civil distrital e da Liga de Bombeiros.

Deu nota que na intervenção do Sr. Presidente da Câmara surgiu uma novidade relativa à vontade de, através de uma permuta, ceder aos Bombeiros uma parcela de terreno na zona envolvente ao quartel, por contrapartida do edificado do PG2, em Germunde.

Perguntou se esse anúncio corresponde apenas a uma vontade ou se já foi formalizada; se foi feita uma avaliação por perito externo às parcelas de terreno; se o acto foi praticado pelo Sr. Presidente da Câmara em uso de competência delegada e, se assim foi, que requeria o respectivo processo para consulta com os actos praticados e a avaliação dos terrenos.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que os prémios obtidos pelo João Teixeira e pelo Hugo Geraldo no Campeonato Mundial das Profissões significam o concelho, e demonstram que temos jovens que serão uma mais-valia no futuro de Castelo de Paiva. Referiu que certamente que o voto de louvor merece a unanimidade do executivo.

Agradeceu as palavras de felicitação que o Vereador Vitor Quintas dirigiu ao executivo em permanência pela intervenção realizada nos jardins do Largo do Conde. Disse que as plantas aromáticas que dali foram retiradas e que foi possível aproveitar, foram colocadas noutras espaços, por exemplo, junto ao Minipreço.

Informou que relativamente à substituição das tílias mortas, que o viveirista se recusou a faze-lo, mas que serão plantadas árvores novas no decorso das próximas semanas.

Informou também que vai ser colocado em breve o pavimento na Rua Maneca Freitas, e que vai ser colocada uma nova conduta de abastecimento de água na Rua José Rocha Duarte.

Referindo-se à questão colocada pelo Vereador Vitor Quintas relativamente à adopção de medidas para promover a poupança de energia, informou que têm a vontade de proceder à substituição das lâmpadas da iluminação pública por lâmpadas “led”, que estão vários projectos em elaboração para aproveitamento dos fundos comunitários no âmbito da eficiência energética nos edifícios municipais, algo que tem sido uma preocupação não só devido aos custos que têm vindo a aumentar, mas também por questões ambientais.

Relativamente às intervenções proferidas na cerimónia de comemoração do 47.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, confirmou que houve uma intervenção em particular em que se falou, talvez por desconhecimento da realidade do concelho, da ausência de apoios, tendo ele próprio na sua intervenção elencado os apoios dados pela Câmara Municipal e que já são concedidos há muitos anos, além da terceira Equipa de Intervenção Permanente que vai ser criada no próximo ano, elevando os custos do Município com estas equipas para os 105.000,00€ anuais, e de um pacote de apoios aos Bombeiros que está a ser preparado pelo executivo em permanência. Relativamente à eventual cedência do terreno adjacente ao quartel dos Bombeiros, respondeu que existe a vontade de ambas as partes em fazer a permuta com o terreno onde se situa o PG2. Disse que foi feita a avaliação dos dois terrenos (pode fazer chegar as avaliações aos Senhores Vereadores) e que, para já, apenas existe a vontade de permitar os terrenos.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que lhe foi transmitido que em função das negociações que estão a ser ence-

tadas por parte da Câmara Municipal com o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” e com a Secretaria de Estado, relativamente à resolução do problema do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, que o Município estaria na disposição de assumir a realização das obras de reconstrução, com a devida compensação financeira a ser transferida por parte do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” (deduz), bem como a futura gestão do espaço e dos terrenos adjacentes. Perguntou se o que lhe foi transmitido correspondia à verdade e se há alguma coisa agendada entre as três entidades para a resolução do problema?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não se realizou a reunião com o Sr. Secretário de Estado. Disse que esteve reunido com o Dr. Domingos, Presidente do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”, para a resolução do problema, estando a ser analisadas várias situações, até porque há uma resolução do Conselho de Ministros de Agosto de 2020, na qual foi aprovada a urgência da reconstrução daquele espaço. Disse que a Câmara Municipal tem manifestado a vontade de ser uma solução para o problema, estando em análise a realização das obras por parte da Secretaria de Estado e a cedência do espaço envolvente para que a Câmara Municipal ali possa fixar mais unidades industriais, sendo que seja por intermédio do Município, seja o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” a fazer o investimento, o que o executivo em permanência quer é que aquele espaço possa vir a acolher novas empresas que criem novos postos de trabalho no concelho.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para dizer que ainda não tinham assumido as competências na área da saúde, quando no dia 23 de Março enviou um e-mail à “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, que é o beneficiário final das candidaturas, juntamente com um relatório sobre o estado dos edifícios onde se situam as unidades de saúde do concelho, a alertar para que os mesmos fossem contemplados no âmbito do aviso de financiamento dirigido à requalificação de instalações e equipamentos dos Centros de Saúde.

Realçou que a Câmara Municipal não tinha nenhum veículo adstrito à saúde, tendo conseguido obter um carro a gasolina que vai ser substituído por um eléctrico no âmbito de um aviso do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” que, mais uma vez, é destinado às Administrações Regionais de Saúde e não aos municípios.

Concluiu que o Município teve uma atitude proactiva nesta matéria.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que o Sr. Presidente da Camara já referiu várias que não existe um documento escrito que obrigue o fornecedor a substituir as tílias mortas do Largo do Conde, tendo perguntado porquê. Disse que lhe parece que há uma questão de responsabilidade contratual, porque as árvores são colocadas para estar vivas e algumas estão mortas, pelo que não tem necessariamente de haver um papel escrito a dizer que se secarem têm de ser repostas, que é uma questão de aplicação da lei.

Referiu que não sabe se o Sr. Presidente da Câmara tem algum parecer que sustente a afirmação que fez, mas gostava de saber o porquê.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que o “PRR - Plano de Resolução e Resiliência” não será solução para tudo, tendo sugerido que na impossibilidade dos municípios se poderem candidatar aos avisos para a área da saúde, de se trabalhar esta matéria no âmbito do mapeamento para o “PO – Regional” e no âmbito da “CIM-TS – Comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para solicitar o envio de uma cópia do contrato referente à plantação das tílias no Largo do Conde.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que lhe vai fazer chegar o contrato.

Explicou que os serviços municipais o informaram que há garantias que pressupõem a forma como as árvores foram colocadas e a sua manutenção. Disse que a empresa advertiu várias vezes que a forma como as árvores estavam a ser tratadas não era a adequada, conforme depois se

veio a confirmar, pelo que a empresa se está a recusar a substituir as árvores.

Informou que vai ser feita a substituição das árvores, e havendo a possibilidade de pedir alguma indemnização, fá-lo-ão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Outubro de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 3.461.115,98€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a acta.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO n.º 607/2022 - SATISFAÇÃO PERMANENTE.

Presente para apreciação e deliberação uma informação da DPUH que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a informação dos serviços não faz referência a uma questão que considera que possa ser relevante, embora não seja eventualmente relevante no âmbito da alteração do loteamento, deverá pelo menos ser acautelada no âmbito dos pedidos de licenciamento subsequentes, que é o facto do loteamento em causa estar dentro de uma condicionante que é a zona de especial protecção da Quinta da Boavista.

Deu nota que tem uma dúvida decorrente da análise do quadro sinóptico, porque não percebe como é que se chega aos 694 m², tendo em conta que há uma implantação A) com 540 m², há uma implantação B) com 154 m², deduzindo que a soma dá os 694 m². Disse que depois é referido de uma forma que não consegue perceber se são edificações ou não, a lavagem automóvel C), a aspiração automóvel D), com mais 125 m² e 83 m², pelo que tem manifestas dúvidas, dado que não tem acesso ao processo, sobre a soma da área de implantação.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que há a referência a um parecer favorável condicionado por parte da “EDP – Electricidade de Portugal”, tendo perguntado quais são essas condicionantes.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que as condicionantes derivam do facto de ali se encontrar uma linha de média tensão, pelo que todos os trabalhos que ali se executem têm de manter uma distância média, desde a montagem de gruas a maquinaria, dessa linha, e se por ventura for causado algum dano na linha tal terá de ser assumido por quem fizer a obra.

Referiu que a faixa de protecção da Quinta da Boavista foi tida em conta na análise.

Deu nota que a área de implantação em causa é de 694 m², conforme indicado na informação dos serviços.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que sem ver o processo, tinha de manter as suas reservas em relação à área de implantação, e como tal, vai-se abster na votação.

Reiterou o que tinha dito anteriormente sobre a zona de especial protecção da Quinta da Boavista.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que conforme já tinha dito em anteriores reuniões de Câmara relativamente a processos deste tipo, dará no futuro a possibilidade aos Senhores Vereadores de trinta minutos antes do início da reunião de Câmara (mediante pedido prévio de consulta), consultarem o processo na aplicação do urbanismo acompanhados de técnicos do Município.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Manuel Carvalho e António Rodrigues, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/1993 do lote n.º 2 e que o requerente seja notificado da presente deliberação.

5.2 – PROCESSO n.º 561/2022 - CONDIÇÃO FUNCIONAL, UNI-PESSOAL, LD^a.

Presente para apreciação e deliberação uma informação da DPUH que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 05/1997 do lote n.º 28 e que a alteração seja remetida para edital.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. - P38/DGFPD-APR/2022 – AQUISIÇÃO SE SERVIÇOS DE SEGUROS (VÁRIOS RAMOS) – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presente a seguinte informação da Chefe da DGFPD: “Foi notificada a adjudicação à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., tendo, pelo mesmo ofício, sido notificada para no prazo de 10 dias uteis apresentar os documentos de habilitação.

A firma adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 29 de setembro de 2022, e, analisados os mesmos, os serviços informam que estão conforme.”

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para perguntar se a adjudicação é feita directamente à companhia de seguros “Fidelidade” ou a uma mediadora?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que existe um gestor de conta da “Fidelidade” que acompanha junto de um mediador local. Disse que o contrato da Câmara Municipal é com a “Fidelidade” e o gestor de conta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12 de Outubro de 2022 que validou os documentos de habilitação.

8. – COMPROMISSOS PLURIANUAIS E CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – 3.º TRIMESTRE DE 2022 – CONHECIMENTO.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para perguntar quais são os projectos T2 e T3 que a “José Ferraz e Associados, Engenharia” elaborou?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os projectos estão relacionados com a “ELH – Estratégia Local de Habitação”. Disse que a empresa foi contratada para fazer o levantamento das necessidades em todos os nossos bairros sociais e lançamento dos respectivos procedimentos.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que ressalvava um conjunto de compromissos assumidos para assessoria, consultadoria e projectos: a assessoria anteriormente referida pelo Vereador Vitor Quintas no âmbito da “ELH – Estratégia Local de Habitação”; uma para projectos financiados no montante de 33.000,00€; a auditoria, no montante de 17.500,00€; uma assessoria da “Findesco” no âmbito de projectos co-financiados, no montante de 9.000,00€, e mais 33.000,00€ para a “Inversil” para a elaboração de projectos.

Realçou que para quem tanto falou dos gastos do Município em consultadoria, assessorias e projectos, está aqui o exemplo neste trimestre. Disse que deseja que estes projectos se concretizem para bem dos Paivenses.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que certamente que os projectos passarão de maqueta à realidade. Disse que tal se deveu ao facto de actualmente a Câmara Municipal apenas contar com um Engenheiro Civil, e houve também a necessidade de contratar a alguns projectos de vias e outras infraestruturas municipais, esperando que estas consultadorias tragam proveitos, e daqui a três anos possam falar do sucesso em que

esses projectos se tornaram na melhoria da qualidade de vida dos Pai-venses

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que deseja que não seja daqui a três anos, que seja antes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. – ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO CIVIL DE 2023 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente um e-mail datado de 14 de Outubro de 2022 remetido pela Exma. Sra. Delegada de Saúde Regional do Norte acompanhado das escalas de turnos de farmácias do concelho para o ano de 2023.

O Sr. Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste ponto, referindo que, infelizmente, as farmácias em Castelo de Paiva encerram às 21 horas devido ao facto do Centro de Saúde encerrar às 20 horas. Disse que estão a encetar contactos com o Sr. Ministro da Saúde através da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, para que haja uma discriminação positiva para com Castelo de Paiva, uma vez que somos o único concelho em que o Centro de Saúde encerra às 20 horas e, ao fim-de-semana, só funciona das 14 às 20 horas.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que os Vereadores do PS são solidários com o empenho do Sr. Presidente da Câmara junto da tutela para a melhoria dos serviços de saúde em Castelo de Paiva.

Deu nota que tiveram esta discussão no ano passado, estão a cumprir um formalismo que deriva da lei, mas poderia ser uma oportunidade do órgão executivo apresentar uma manifestação de desagrado perante os horários praticados nas nossas unidades de saúde, que depois têm um efeito directo no horário de funcionamento das farmácias.

Reiterou que era uma oportunidade, independentemente do sentido de voto do executivo que será transmitido à “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, de pelo menos sair deste órgão uma nota de desagrado em relação ao contexto global da saúde no concelho.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que subscrevia a intervenção do Vereador José Manuel Carvalho.

Defendeu que a saúde é uma questão que os deve mover a todos, que é aquela em que o concelho está pior em relação aos concelhos vizinhos, pagando impostos iguais.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para propor o agendamento de um ponto para a próxima reunião de Câmara para a votação de um documento a remeter ao “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul”, à “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte” e ao Ministério da Saúde, a reclamar direitos e deveres iguais para o concelho no âmbito da saúde. Disse que seria um grande passo para a saúde no concelho e um grande serviço público que se estaria a prestar aos Paivenses.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para manifestar a sua concordância com a proposta do Sr. Presidente da Câmara. Disse que não há problema em fazer essa discussão numa próxima reunião de Câmara, e saia do órgão um documento estruturado para as principais entidades, sendo que relativamente ao ponto a ser votado hoje, independentemente daquela que é a vontade do órgão, se o ponto for chumbado isso vale o que vale, porque é um mero parecer da Câmara Municipal.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que subscreverá o documento que venha a sair do executivo municipal no sentido de melhorarem a saúde em Castelo de Paiva, pelo que apresentarão os seus argumentos em sede de reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável às escalas de turnos de farmácias do concelho para o ano de 2023.

10. - PROJECTOS LOCAIS PROMOTORES DE QUALIFICAÇÕES DE NÍVEL B1/B2/B3 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O “CENTRO QUALIFICA DA URBE CONSULTORES ASSOCIADOS, CASA DE PAYVA” – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. O Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de Maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
2. Que no âmbito da dimensão da Resiliência, Componente 6 (C6) – Qualificações e Competências, Investimento RE-C06-i03: Incentivo Adultos; subinvestimento RE-C06- i03.01: Projectos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, foi publicado o Aviso de Abertura de Concurso (AAC), nos termos do previsto no Anexo II do Contrato de Financiamento celebrado entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e o Beneficiário Intermediário, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), para efeitos de criação de Pro-jectos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, com vista à operacionalização do subinvestimento, sendo entida-des beneficiárias finais e entidades promotoras os Centos Qualifica.
3. Que o Programa Qualifica tem vindo a contribuir, de forma determinante, para a melhoria das qualificações e competências dos adultos, sendo que, contudo, ainda são reduzidas as taxas de frequência e de conclusão de percursos de qualificação dos adultos com muito baixas qualificações, nomeadamente, em cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) escolares, de nível básico, que permitem a obtenção do 1.º ciclo do ensino básico (B1), do 2º ciclo do ensino básico (B2) e nível 1 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) e do 3º ciclo do ensino básico (B3) e nível 2 do QNQ.
4. Que importa reforçar o investimento na qualificação destes adultos, com a finalidade de obterem níveis de qualificação mais elevados, não só através de formação, nomeadamente, Cursos EFA e Formações Modulares Certificadas (FMC), como através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), promoven-

do, assim, a aprendizagem ao longo da vida, e a participação mais activa na sociedade, visando contribuir para:

- a) A promoção da aprendizagem e do aumento das competências de literacia - a capacidade de leitura e escrita (incluindo ler e escrever digitalmente), com recurso e com base em diversos materiais escritos (textos, documentos, gráficos) de uso corrente na vida quotidiana (social, profissional e pessoal);
- b) O aumento da participação dos adultos na aprendizagem ao longo da vida, em especial, dos que têm muito poucas competências básicas;
- c) A garantia de que estes adultos tenham acesso a educação formal, ou seja, que a melhoria das suas competências de literacia conduza a uma certificação e à melhoria efectiva das suas qualificações.

5. O “Centro Qualifica da Urbe Consultores Associados, Casa de Payva”, pretende levar a cabo o cumprimento dos objectivos anteriormente descritos no nosso concelho em parceria com o Município de Castelo de Paiva.

6. O relevante interesse público inserto no objecto do Protocolo de Colaboração, designadamente, no cumprimento dos objectivos descritos no ponto 4 da presente proposta.

7. Os custos reduzidos que decorrerão para a Câmara Municipal das obrigações que lhe são atribuídas na execução do Protocolo de Colaboração, e que se consubstanciam na divulgação e promoção do programa e na disponibilização de instalações municipais para a realização de sessões de esclarecimento e sessões no âmbito dos processos de RVCC ou outras acções no âmbito do Projeto Local Promotor de Qualificações de Nível B1/B2/B3.

8. A competência da Câmara Municipal prevista da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro na sua redacção actual.

Nestes temos, proponho:

1. Caso V. Exa. assim o entenda, o envio da minuta de Protocolo de Colaboração à próxima reunião ordinária do órgão executivo para apreciação e deliberação.

2. Que sendo aprovada a minuta de Protocolo de Colaboração o órgão executivo me confira poderes para a outorga do Protocolo em uso de competência delegada.”

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para perguntar se o protocolo foi objecto de informação dos serviços municipais?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

O Vereador Ricardo Jorge referiu que essa informação deveria ter sido facultada aos Senhores Vereadores porque tem dúvidas. Disse que não sabe que outras instituições do concelho é que são envolvidas, pelo que reiterava que deveriam ter acesso à informação dos serviços.

Deu nota que nunca tinha visto o Município ser segundo outorgante num protocolo a com uma entidade formalmente inferior, pelo que perguntava se esta foi uma iniciativa da empresa ou se faz parte de alguma estratégia da Câmara Municipal que depois escolheu esta entidade.

Defendeu que não lhes fica bem ser constituída uma comissão para monitorizar este protocolo e a coordenação seja da entidade privada. Disse que a comissão tem representantes das duas entidades, mas a coordenação devia ser do Município.

Salientou que devia ser acautelada a questão da confidencialidade, devendo ser salvaguardado o conhecimento sempre que for pretendido pelos Vereadores.

Realçou que o protocolo tem custos, tem obrigações do Município, mas nada é referido quanto a isso, ou seja, as condições são a combinar ou a acordar, conforme o disposto na cláusula segunda. Disse que para podem subscrever algo que impõe responsabilidades para o Município, sejam muitas ou poucas, deviam saber o que é que o protocolo vai implicar em termos de custos, sejam eles analíticos ou financeiros.

Questionou como é que surgiu este protocolo; se foram ou não ouvidas outras entidades; qual foi o procedimento contratual seguido para chegam à escolha da entidade em causa.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o projecto e a candidatura foram aprovados no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” e visa dar qualificações a pessoas com muito baixo nível de ensino, conforme explicitado no conteúdo da proposta apresentada pela Vereadora Liliana Vieira.

Deu nota que a “Urbe – Consultores Associados” e o “Centro Social de Santa Maria de Sardoura” serão entidades técnicas envolvidas no concelho, competindo ao Município, além da divulgação do conteúdo do protocolo, a eventual cedência de instalações municipais para a realização de reuniões ou sessões de formação, sem qualquer custo monetário para a autarquia.

Concluiu, referindo que é uma mais-valia para o concelho ter um projeto aprovado no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” que promova a qualificação de muitos dos nossos munícipes.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que na cláusula 5.^a é referido que qualquer situação omissa será sempre regulada por acordo, tendo perguntado se esse acordo terá de vir à Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que qualquer alteração a efectuar ao protocolo terá que vir a reunião de Câmara, e que os casos omissos serão dirimidos no âmbito da lei geral.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que ninguém está contra o objecto do protocolo, queria era perceber o procedimento. Disse que há uma entidade que fez a candidatura ao “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, algo que ficou agora a saber, mas pelos vistos foi escolhida outra entidade que é o Centro Social de Santa Maria de Sardoura, tendo questionado quem é que escolheu essa entidade.

Defendeu que se a Câmara Municipal ceder as suas instalações que isso representará custos para o Município, pelo que gostava de saber como é que foi quantificado. Referiu que não está em causa se o investimento é

bom ou não, porque deve ser, mas deve ser dado a conhecer aos Vereadores as responsabilidades em que vão incorrer e não passar um “cheque em branco”.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que pensava que os Senhores Vereadores se tinham apercebido que o protocolo resultava de uma candidatura ao “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, tendo lido o preambulo do protocolo.

Concluiu, reiterando o que disse anteriormente sobre este assunto e colocando o ponto a votação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com o voto conta do Vereador Ricardo Jorge, aprovar a presente proposta.

O Vereador Ricardo Jorge proferiu a seguinte declaração de voto:

“ – Sem prejuízo dos benefícios que um protocolo desta natureza trás para os Paivenses, e disso seremos sempre favoráveis, o nosso voto contra prende-se única e exclusivamente com o facto do Sr. Presidente da Câmara, apesar de interpelado por várias vezes, se ter recusado a responder às questões que colocamos, como sejam, facultar a informação dos serviços que sustente este protocolo, informar se foi feito algum cálculo em relação aos custos, ainda que em termos de contabilidade analítica que este protocolo importa, e qual foi o procedimento utilizado, nomeadamente, para a escolha de entidades terceiras que não estão vertidas neste protocolo.”

11. - PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA PROVISÓRIA DE INSTALAÇÕES NA ESCOLA EB2/3 – CONHECIMENTO.

Presentes os protocolos referidos em título que ficarão arquivados na pasta anexa à presente acta.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para perguntar se no mapeamento para o novo quadro comunitário está assegurada, ou não, para Castelo de Paiva, a comparticipação para a requalificação da escola EB2/3, para a qual havia uma dotação que não foi aproveitada?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que houve um princípio de acordo no âmbito do “Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa” que ficou registado em acta, no qual Castelo de Paiva cedia a verba que não ia utilizar no ano de 2021 (escalada de preços), ficando com a salvaguarda de que na abertura do novo quadro comunitário “Portugal 2030”, essa verba seria cedida pelo Município de Lousada a Castelo de Paiva, acrescida do reforço a que o concelho terá direito no âmbito dos fundos alocaados à “CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”. Referiu que esta lhe parece ser a melhor opção, porque o concelho poderia correr o risco de perder toda essa verba (cerca de 1.000.000,00€). Concluiu, informando que em princípio até Março do próximo ano serão abertos os avisos para que o concelho, com o processo instruído, possa fazer a candidatura para que a requalificação da escola EB2/3 seja uma realidade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 55/GAP/2022;
- Despacho N.º 59/GAP/2022;
- 17.ª Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 5.ª Alteração ao Orçamento da Receita;
- 11.ª Alteração ao PPI;
- 13.ª Alteração ao PAM.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O munícipe José Adelino Nunes usou da palavra para manifestar o seu agrado pela vontade manifestada pelo executivo municipal em fazer algo para que o concelho tenha um serviço de saúde aberto 24 horas por dia.

Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara já solicitou uma audiência ao Sr. Ministro da Saúde, tendo em consideração que este tem uma ligação a Castelo de Paiva?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já foi solicitada a reunião.

Deu nota que quando chove muito junto à rotunda do Côto a chuva invade os passeios que lá existem.

O munícipe José Rocha, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que não sabe qual é a vantagem do protocolo a celebrar com a “URBE”, porque já há entidades a fazer esse trabalho. Disse que a Câmara Municipal deveria celebrar um protocolo para um Centro de Formação Profissional, porque isso é importante para se trazer ainda mais empresas para o concelho.

Deu nota que na última reunião de Câmara os Vereadores reclamaram a falta de documentos, tendo referido que isso é verdade e da responsabilidade dos serviços.

Salientou que já deveriam estar a ser feitos os trabalhos de saneamento e abastecimento de água no baixo concelho.

Foi deliberado por unanimidade alterar a reunião de Câmara que se realizaria no dia 25 de Novembro para o dia 24, às 15 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:55 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

José Diogo de Almeida Pimentel

Os Vereadores,

RO. 28 OUTUBRO 2022

Fls. 283

--	--	--

